
 <b>PREFEITURA MUNICIPAL ITIQUIRA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS E ARRECAÇÃO</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSE</b>	Número do RPS	Número da nota 267					
	Data da emissão da nota 25/07/2022 10:31:27						
	Data do fato gerador 25/07/2022 10:31:27						
	Código de verificação WRNP0XQHI						
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>							
Nome fantasia: DVC PROPAGANDAS EVENTOS E SERVICOS DE JARDINAGEM Nome/Razão social: DARCY VELASCO DA CUNHA 41175972134 CPF/CNPJ: 20.873.350/0001-70      Inscrição municipal: 1891 Endereço: R AVENIDA CUIABA Número: 1024 Bairro: CENTRO CEP: 78790-000 Complemento: Município: Itiquira      UF: MT E-mail: dvceventos.itiquira@outlook.com      Site:							
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>							
Nome fantasia: CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA Nome/Razão social: CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA CPF/CNPJ: 00.176.362/0001-38      Inscrição municipal: 1954      Inscrição estadual: Endereço: RUA JOAO BATISTA VIDOTTI Número: S/N Bairro: CENTRO CEP: 78790-000 Complemento: Município: Itiquira      UF: MT E-mail: ouvidoria@camaraitiquiramt.com.br      Telefone:      Celular:							
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>							
	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE JARDINAGEM EM GERAL. REFÉRENCIA AO MÊS DE JULHO.	1.050,0000	1,0000	1.050,0000	1.050,00x0,00 =	0,00		
<b>Forma de Pagamento</b>							
Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1	À vista		1.050,00				
<b>RETENÇÕES FEDERAIS</b>							
PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções		
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
<b>Valor bruto = R\$ 1.050,00</b>		<b>Valor líquido = R\$ 1.050,00</b>		<b>Crédito tributário = R\$ 0,00</b>			
Códigos dos serviços:							
07.01 - Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.							
Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)			
0,00	0,00	0,00	1.050,00	0,00			
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>							
Natureza da operação: Tributação no município Situação tributária do ISSQN: Normal Local da prestação do serviço: Itiquira  Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 505/2003. Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional Situação desta NFS-e: Normal				 Verificar autenticidade			
Valor aproximado do tributo federal - R\$ 141,22 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 35,49 (3,38%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT							

**ATESTO QUE AS MERCADORIAS/OU  
SERVIÇOS FORAM ENTREGUES  
E/OU EXECUTADOS**

Itiquira-MT 25 de 07 de 22

*Quis*



---

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUA  
Agência 2186-5  
Conta corrente 2003-6

**Creditado**

Nome DARCY VELASCO DA CUNHA  
Agência 2186-5  
Conta corrente 13221-7  
Valor 1.050,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por	JE687208 MARCIA JANJACOMO	25/07/2022 12:50:00
	JE687209 ALCIDES A C FERREIR	25/07/2022 12:50:55

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JE687209 ALCIDES A C FERREIR.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DARCY VELASCO DA CUNHA 41175972134**  
**CNPJ: 20.873.350/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:31:34 do dia 25/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/01/2023.

Código de controle da certidão: **0AAA.CE1E.4408.0CBE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 20.873.350/0001-70

**Razão Social:** DARCY VELASCO DA CUNHA 41175972134

**Endereço:** AV CUIABA 1024 / CENTRO / ITIQUIRA / MT / 78790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/07/2022 a 09/08/2022

**Certificação Número:** 2022071101301235138442

Informação obtida em 25/07/2022 12:30:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**